ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS

PORTARIA N° 306/2025 DE 01 DE AGOSTO DE 2025

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS E LICENÇA PREMIO A SERVIDOR (ES).

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no artigo 102 e 106 da Lei Complementar nº 03, de 30/09/1993, **CONCEDE GOZO DE FÉRIAS E LICENÇA PREMIO** ao(s) servidor(es) municipal (is) abaixo relacionado (s**),** a ser gozada da seguinte forma:

NOME DO(S) SERVIDOR(ES)	PER. AQUISITIVO	GOZO DE FÉRIAS
1. DAIANA FOSCHIERA	04/03/2024 A 04/03/2025	28/07/2025 A 11/08/2025-15 DIAS
2. JOCIANE DE FATIMA DE MOARES CACHOEIRA	14/01/2024 A 14/01/2025	28/07/2025 A 01/08/2025- 05 DIAS

NOME DO(S) SERVIDOR(ES)	PER. AQUISITIVO	GOZO DE LICENÇA PREMIO
1. ANA LUCIA WINTER	15/02/2019 A 15/02/2024	CONVERSAO EM DINHEIRO -30 DIAS

I) Quando o período de férias iniciar em um mês e terminar em outro, os valores relativos ao mesmo serão pagos no mês que terminar o gozo de férias.

II) Determina que sejam feitas as anotações correspondentes na (s) ficha (s) funcional(is) do (s) referido (s) servidor (es).

RIO DAS ANTAS 01 DE AGOSTO DE 2025.

GILVANE APARECIDA DE MORAES
Prefeita Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no mural do átrio da Prefeitura na mesma data.

LUÍS AUGUSTO CADORE
Tributarista Fiscal- FG
Secretário Municipal de Administração e Finanças